

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1435 de 22/01/10

REVOGA A LEI Nº
7493/08

LEI Nº. 8049/10
DE 06 DE JANEIRO DE 2.010


Revoga a Lei nº 7493/08.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

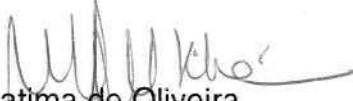
Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 7493/08.

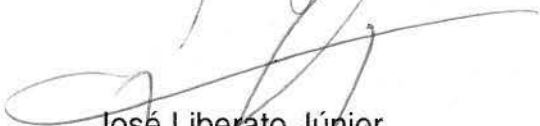
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

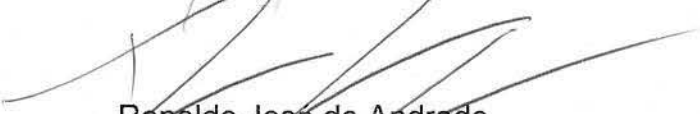
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro
de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Erica Silva Penha
Resp/ Consultoria Legislativa


Marina de Fatima de Oliveira
Secretária Especial de Defesa do Cidadão


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda


Ronaldo José de Andrade
Resp/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 772/09 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)